



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 065/2004 de 20 de julho de 2004.

“Nomeia Comissão para proceder ao Inventário Patrimonial do município de Serra Alta.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores **AMAURI NEMERSKI**, ocupante do cargo de Diretor de Tributos, Grupo VII – nível CC-3, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, **ELENICE CRESTANI DE CARLI**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, nível 21 – Grupo II Serviços Auxiliares, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico e **ANDRÉIA DONIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor III, nível 61 – Grupo VI Magistério, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio Municipal, com poderes para avaliar aqueles que pelos Registros Contábeis forem indispensáveis determinar o seu valor.

Art. 2º. Presidirá a Comissão o servidor **AMAURI NEMERSKI**, sendo que a supervisão ficará a cargo do Agente de Controle Interno.

Art. 3º. Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial do Município de Serra Alta.


Art. 4º. Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

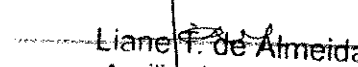
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

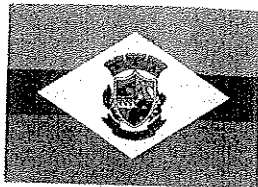
Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor de Finanças

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA |
| Publicado de 20/07/04 à 30/07/04 |
|  Liane F. de Almeida Auxiliar Administrativo |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 066/2004 de 20 de julho de 2004.

“Nomeia Comissão para proceder à avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais **PEDRO ANTÔNIO MENEGAT**, ocupante do cargo de Diretor de Finanças, Grupo VII – CC 3, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, **CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER**, ocupante do cargo de Agente de controle Interno e **LIANE TERESINHA DE ALMEIDA**, para comporem, a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município.

Art. 2º. Caberá ao Servidor **PEDRO ANTÔNIO MENEGAT** presidir a Comissão a à Servidora **LIANE TERESINHA DE ALMEIDA**, secretariá-la.

Art. 3º. Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação Patrimonial, conforme legislação municipal.

Art. 4º. Caberá ao Setor de Patrimônio sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito

Registrado e publicado em data supra:


PEDRO ANTÔNIO MENEGAT
Diretor de Finanças

